

Juiz dá 24 horas para Polícia Militar cumprir decisão e desocupar imóvel em São Caetano

Justiça dá 24 horas para Polícia Militar retirar invasores de prédio em SCS



Página 6

O prédio está ocupado desde 23 de novembro de 2024 pelo Movimento de Mulheres Olga Benário

Juiz dá 24 horas para Polícia Militar cumprir decisão e desocupar imóvel em São Caetano

A PM chegou a ir ao local, mas alegaram que o batalhão não havia sido oficiado, o que impediria ação

MARCOS FIDELIS

Após a Polícia Militar não executar a desocupação de um imóvel particular na rua José Benedetti, no bairro Cerâmica, em São Caetano, o juiz José Francisco Matos, da 4ª Vara Cível, determinou que o batalhão disponibilize reforço policial dentro de 24 horas para o cumprimento da ordem judicial. A decisão foi emitida na tarde desta terça-feira (18).

O prédio está ocupado desde 23 de novembro de 2024 pelo Movimento de Mulheres Olga Benário, que reivindica o local para abrigar mulheres em situação de violência e oferecer serviços sociais. O prazo estipulado pela Justiça para a saída voluntária terminou na sexta (14), sem que os ocupantes deixassem o imóvel.

O prédio está ocupado desde o dia 23 de novembro de 2024 pelo Movimento de Mulheres Olga Benário, que reivindica a permanência no imóvel para abrigar mulheres em situação de violência, criar um espaço para creche e oferecer moradia popular.

A Justiça estabeleceu um prazo



Oficial de Justiça, Cacilda Cunha, na manhã de ontem de 15 dias para a desocupação voluntária do prédio. A liderança do movimento manifestou a intenção de resistir e organizou atos em diferentes pontos da cidade.

O vereador Fábio Soares, presidente da comissão que acompanha o caso na Câmara Municipal, já havia comentado, ao REPÓRTER, a situação. Segundo ele, o movimento já tinha sinalizado que resistiria à desocupação, o que, em sua avaliação, poderia resultar em um “espetáculo” no dia da retirada. O parlamentar afirmou que advogados foram orientados a comunicar o Judiciário

sobre as declarações feitas na reunião com os ocupantes, onde afirmaram que trariam mulheres e crianças para tentar impedir a reintegração de posse.

Na manhã desta terça-feira, a oficial de Justiça Cacilda Cunha esteve no local para notificar os ocupantes e acionou a Polícia Militar para efetuar a reintegração de posse. Uma viatura foi enviada, mas uma sargento informou que a equipe estava orientada a não realizar a ação. A negativa gerou um embate entre advogados, um vereador e a equipe policial, que divergiam sobre o cumprimento da decisão.

Durante a mobilização, ao menos cinco viaturas da GCM - Guarda Civil Municipal se posicionaram para auxiliar na operação. Cerca de 50 ocupantes protestaram dentro e fora do prédio, enquanto a oficial tentava garantir o cumprimento do mandado judicial. A movimentação começou por volta das 8h e se estendeu ao longo da manhã.

A decisão da Justiça agora impõe à Polícia Militar o prazo de 24 horas para garantir a reintegração de posse, sob pena de descumprimento judicial.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Geral **Página:** capa + página 07